



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2026

Autor: Vereador Prof. Sebastian

REITERA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INDICAÇÃO 118/2025, QUE INDICOU AO EXECUTIVO MUNICIPAL O CUMPRIMENTO DA LEI Nº 6.094, DE 10 DE AGOSTO DE 2023, A QUAL DISPÕE SOBRE A GARANTIA DE INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário a seguinte INDICAÇÃO:

Reitera ao Poder Executivo Municipal a indicação 118/2025, que indicou ao Executivo Municipal o cumprimento da Lei nº 6.094, de 10 de agosto de 2023, a qual dispõe sobre a garantia de Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para atendimento à população no âmbito da Administração Pública Municipal de Tangará da Serra.

A disponibilização de intérprete de LIBRAS é uma medida fundamental para garantir a inclusão, a acessibilidade e o respeito aos direitos da comunidade surda, possibilitando que essas pessoas tenham acesso pleno aos serviços públicos oferecidos pelo município.

Tangará da Serra, 11 de março de 2026

Ver. Prof. Sebastian

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Presidente da Frente Parlamentar do Comércio, Serviços e Empreendedorismo

Procurador Especial da Causa Animal

*"Lutar pelo bom, pelo justo
e pelo melhor do mundo"*

